



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6353 /2012**
Do Senhor Deputado Olair Francisco

LIDO
Em 27/06/12
M. B. S.
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional da Ceilândia revitalização da quadra de esportes localizada na QNP 28, localizado no P Sul, na região administrativa de Ceilândia RA-IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional da Ceilândia, no que diz respeito à revitalização da Quadra de esportes localizada na QNP 28, localizado no P Sul na, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do Riacho Fundo I, que reclamam do péssimo estado da quadra de esportes.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

GDM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6353/2012
Folha Nº 01 - 4

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 26/06/2012 14:35
19602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 28/06/201

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JNB Nº 0353/2012
Folha Nº 02-4